

Vogais suplentes:

Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Georgina de Jesus Raimundo Raposo Ruivo Baptista, assistente administrativo especialista.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000215795

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso

#### Cessação de contrato

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), vem o trabalhador Rui Miguel Santos Pereira, auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 412,06 euros, índice 128, denunciar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 29 de Agosto de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*. 1000305727

## CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso

Torna-se público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, que os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Julho de 2003, com Nelson Soares Amaral, José António Pacheco Silva, Luís Faria Martins, Luís Fernando Carreiro Rodrigues, José Gonçalves Frões, Fernando Pacheco Gonçalves Maré, Emanuel Pereira Gonçalves, Álvaro Moniz da Costa e António Manuel Soares Costa, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertam em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305708

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 11 de Agosto de 2003, com Ricardo Jorge Barbosa Silva, na categoria de auxiliar administrativo, se converte em contrato a termo incerto, a partir de 12 de Agosto de 2006, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305709

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2006, os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Agosto de 2003 e 18 de Agosto de 2003, respectivamente, com Pedro Miguel Lima Valério e Edmundo Jorge Sousa Ferreira, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertem em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Agosto de 2006 e 19 de Agosto de 2006, respectivamente, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305710

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### Aviso

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 24 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Alcina Maria Clara Mendes, com a categoria de jardineira, a partir do dia 31 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000305721

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor (arquitectura)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Serpa de 14 de Julho de 2006, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de técnico superior assessor (arquitectura), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para exercer funções na área do município de Serpa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 7830-039 Serpa, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, dele devendo constar:

*a*) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência com endereço completo, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta, se devidamente comprovados, bem como referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*b*) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, a categoria que detém, o serviço a que pertence, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso;

*c*) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

*d*) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado.

5.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, em condições de se candidatarem, são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

5.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

5.4 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

6 — Métodos de selecção — a avaliação curricular será efectuada mediante concurso de provas públicas e consistirá na apreciação e descrição do currículo profissional.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

6.2 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta da acta a que se alude no ponto anterior e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Duarte da Silva Sesinando, vereador da Câmara.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria Manuel dos Anjos Oliveira, coordenadora do Gabinete do Património Cultural Construído (\*), e Dr.ª Norine da Cruz Brito, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria José Rosa Moreira, chefe da Divisão de Administração Urbanística, e Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

(\* ) Vogal substituto do presidente.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.  
3000215798

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 39/06

#### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de tesoureiro especialista

##### Nomeação

Toma-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de tesoureiro especialista, Beatriz Fernanda de Barros Pinheiro Gomes, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
3000215734

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior (M/F).

1 — Nos termos do disposto nos artigos n.ºs 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 16 de Agosto de 2006, determinou a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

2.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento da admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

3 — Válido apenas para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — corresponde ao escalão 1, índice 400 (1287,68 euros), sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Local de trabalho — situa-se na área do município de Vila de Rei.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Possuir os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7.3 — A não verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 7.1 e 7.2 determina a exclusão do candidato.

8 — Métodos de selecção:

*a*) Prova teórica de conhecimentos;

*b*) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova teórica de conhecimentos — que assumirá a forma escrita, com a duração de sessenta minutos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Programa de provas:

Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Competências das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Estabelece o Quadro de Transferências de Atribuições e Competências para Autarquias Locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 20 de Abril.

Conhecimentos específicos:

Avaliação e selecção de documentação.

Catálogo em formato UNIMARC.

Classificação (de acordo com a Classificação Decimal Universal) e indexação de documentos.